



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – FASA  
CURSO: TURISMO

**AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL EM SALVADOR E RECIFE**

NOME DO ALUNO (A): Taiane Nogueira de Lima  
RA N° 2032233/9

PROF (A).ORIENTADOR (A):Anna Maria Felipin Rigobello

Brasília/DF, novembro de 2006

TAIANE NOGUEIRA DE LIMA

**AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL EM SALVADOR E RECIFE**

Monografia apresentada como um dos requisitos para conclusão do curso de Turismo do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Prof (a).Orientador (a): Anna Maria Felipin Rigobello

Brasília/DF, novembro de 2006

TAIANE NOGUEIRA DE LIMA

**AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL EM SALVADOR E RECIFE**

Monografia apresentada como um dos requisitos para conclusão do curso de Turismo do UniCEUB – Centro Universitário de Brasília.

Prof (a).Orientador(a): Anna Maria Felipin Rigobello

Banca examinadora:

---

Prof (a). Anna Maria Felipin Rigobello  
Orientador (a)

---

Examinador (a)

---

Examinador (a)

*Dedico este trabalho à minha família, fundamental na minha formação e que sempre tem me apoiado nos momentos mais difíceis e de decisões mais importantes da minha vida, buscando sempre proporcionar o melhor possível.*

*A todas as pessoas que são transformadas em mercadorias devido a um modelo econômico injusto, como nosso, tornando-se vítimas do Turismo sexual.*

## AGRADECIMENTO

*Agradeço a Professora Anna Maria Felipin pela indispensável orientação que me deu para realização deste trabalho.*

*Agradeço, também aos professores e colegas do curso de turismo pela amizade e pelo convívio ao longo desses anos.*

*Agradeço, finalmente, a Deus por estar ao meu lado, possibilitando a conclusão da minha monografia e do meu curso com seriedade e dedicação.*

*"É melhor tentar e falhar, que preocupar-se e ver a vida passar; é melhor tentar, ainda que em vão, que sentar-se fazendo nada até o final. Eu prefiro na chuva caminhar, que em dias tristes em casa me esconder. Prefiro ser feliz, embora louco, que em conformidade viver ..."*

*Martin Luther King*

## RESUMO

O trabalho tem como objetivo mostrar o comportamento dos órgãos governamentais no tocante ao turismo sexual, averiguando se existem ações para combater essa realidade presente no Brasil e, especificamente nas cidades de Salvador e Recife. Busca explicar o conceito de turismo, turismo sexual e exploração sexual comercial. Neste sentido aborda a influência que o turismo sexual pode exercer na sociedade, discute a ética no turismo, e verifica como o turismo sexual se desenvolveu no Brasil e, especificamente na região nordeste. Para alcançar o objetivo proposto, o estudo se desenvolve por meio de pesquisa bibliográfica e pesquisa documental, baseando-se em livros, arquivos, redes eletrônicas e relatórios. Com isso, pôde – se identificar alguns fatores que contribuí para o aumento do turismo sexual e descrever alguns programas existentes relacionados diretamente com exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em nível federal e municipal, especificando as cidades de Salvador e Recife.

Palavras-chave: Turismo. Turismo Sexual. Exploração sexual comercial. Ações de combate.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDI	Agência Nacional dos Direitos Crianças
CECRIA	Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescente
CEDECA	Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CHAME	Centro Humanitário de Apoio à Mulher
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CET	Centro de Excelência em Turismo
DCA	Departamento de Criança e do Adolescente
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ESCCA	Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MJ	Ministério da Justiça
MPAS	Ministério de Previdência Social
MS	Ministério da Saúde
MTUR	Ministério do Turismo
OMT	Organização Mundial de Turismo
PESTRAF	Pesquisa Sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para Fins de Exploração Sexual Comercial no Brasil
PNDH	Programa Nacional de Direitos Humanos
PPA	Plano Pluri – Anual
SEAS	Secretaria Estadual de Assistência Social
SEDH	Secretaria Especial de Direitos Humanos
SETUR	Secretaria de Turismo
SMM	Serviço à Mulher Marginalizada
STPIN	Subcomissão de Combate à Pornografia Infantil
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para Infância

## LISTAS DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 Municípios com ESCCA X Região. 21

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1 Penalidades (Código Penal).18
- Tabela 2 Penalidades (Estatuto da criança e do Adolescente).19
- Tabela 3 Total de desembarque de passageiros em vôos nos aeroportos do Brasil – Jan/Maio – 2005/2006. 21
- Tabela 4 Destinos Turísticos x ESCCA. 22
- Tabela 5 Municípios onde há maior número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes e trafico de pessoas. 27

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>11</b>
<b>1 TURISMO E TURISMO SEXUAL .....</b>	<b>14</b>
1.1 A ÉTICA NO TURISMO.....	16
<b>2 TURISMO SEXUAL NO NORDESTE.....</b>	<b>20</b>
<b>3 AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL EM NÍVEL FEDERAL .....</b>	<b>23</b>
3.1 PROGRAMA SENTINELA .....	23
3.2 A SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SEDH .....	24
3.3 MINISTÉRIO DA SAÚDE.....	27
3.4 PROGRAMA TURISMO SUSTENTÁVEL E INFÂNCIA .....	28
<b>4 AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL NAS CIDADES DE SALVADOR E RECIFE .....</b>	<b>30</b>
4.1 SALVADOR.....	30
4.2 RECIFE .....	31
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>34</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>36</b>
<b>ANEXO A - CÓDIGO DE CONDUTA DO TURISMO CONTRA EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTO - JUVENIL</b>	
<b>ANEXO B - PLANO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA CIDADE DO RECIFE</b>	
<b>ANEXO C - MAPEAMENTO DAS MODALIDADES DE EXPLORAÇÃO SEXUAL COMERCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL</b>	

## INTRODUÇÃO

O Brasil é um país privilegiado por possuir mais de 7 quilômetros de orla marítima com praias paradisíacas, imponentes serras e montes, florestas exuberantes, um povo hospitaleiro e bem humorado, além de possuir uma diversidade cultural e artística. (MINISTERIO DO TURISMO, 2006)

Com a globalização o turismo vem evoluindo cada vez mais ao longo dos anos e no Brasil virou um dos setores fundamentais da economia, mas não é só a economia que importa. Para que o turismo cresça de forma sustentável é necessário planejamento para que não ocorra degradação do meio ambiente, para ser valorizada a diversidade cultural que o Brasil possui e principalmente que a comunidade não seja excluída do desenvolvimento que o turismo traz para nosso País (CASTRO, 1998).

Nos últimos anos tornou-se comum turistas se deslocarem de sua cidade ou País não mais para fins de lazer, apreciação paisagística, enriquecimento cultural, integração com meio ambiente, mas sim em busca do prazer sexual. Ou seja, o turista busca a oferta de sexo mediante, pagamento prévio ou agendado, explorando crianças e adolescentes, caracterizando-se como turismo sexual (LEAL, 1999).

Todos têm o direito e a liberdade de realizar deslocamentos turísticos para fins de lazer, negócios, entretenimento, conhecimento de diversas culturas dentre outros motivadores, porém, o turismo sexual é um segmento que não é benéfico a todos os setores da sociedade, não é responsável e nem sustentável.

Percebendo esse problema, a sociedade civil organizada e os gestores públicos vêm executando ações para combater o turismo sexual. Pretende-se no estudo ora apresentado, registrar e discutir algumas ações de combate ao turismo sexual nas cidades de Salvador e Recife por serem um dos portões de entrada do Brasil, em especial da região nordeste, que é região mais atingida pelo problema de acordo com CECRIA - Centro de Referência e Estudos e Ações sobre crianças e Adolescentes.

Este estudo busca responder a seguinte pergunta: Quais são as ações de combate ao turismo sexual em Recife e em Salvador?

Levando em consideração a importância das ações de combate ao turismo sexual, definiu-se como objetivo geral analisar as propostas de ações públicas de combate ao turismo sexual em Salvador e Recife.

Para alcançar o objetivo geral, foram estabelecidos três objetivos específicos: identificar os fatores que contribuem para alastramento do Turismo sexual, salientar as contribuições do Código Mundial de Ética do Turismo e o Código de Conduta do Turismo contra exploração Sexual Infanto Juvenil e descrever as propostas de ações de combate ao turismo sexual em nível federal e municipal, especificando Salvador e Recife.

Com o propósito de atingir os objetivos apresentados, o estudo se desenvolve por meio de pesquisas bibliográficas, pesquisas documentais e pesquisa de campo.

“A pesquisa bibliográfica permite um grau de amplitude maior, economia de tempo e possibilita o levantamento de dados históricos (DENKER,2000,p.125)”. Esses tipos de pesquisa estão baseados em materiais já publicados, jornais, revistas, livros, redes eletrônicas, etc (VERGARA,2003).

A pesquisa documental difere da pesquisa bibliográfica, por utilizar material que ainda não recebeu tratamento analítico ou que pode ser reelaborado (DENKER,2001). Os documentos utilizados para realização da pesquisa, foram documentos de primeira mão, conservado em arquivos de instituições públicas como o Plano Municipal de enfrentamento a Violência Sexual Infanto Juvenil de Recife e documentos de segunda mão como relatórios do CECRIA- Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.

A pesquisa de campo segundo Marconi e Lakatos (2003) é aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e, ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou, ainda, descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. O procedimento utilizado de coletas de dados foi à análise de conteúdo.

Foi realizado um levantamento de informações através de e-mails e telefonemas junto aos responsáveis pelas ações de combate ao turismo sexual das cidades de Salvador e Recife.

Para melhor compreensão do tema a pesquisa foi dividida em três capítulos. O capítulo I foi realizado um levantamento da literatura específica e elaboração da pesquisa bibliográfica e documental. Inicia-se com análise do conceito de turismo e, posterior a essa compreensão, estuda – se o fenômeno turismo sexual. Neste ponto, parte-se do entendimento do que é o turismo sexual, analisando a influência da propaganda na construção do turismo sexual e a contribuição do Código Mundial

de Ética do Turismo e do 1º Código de Turismo contra exploração sexual Infanto Juvenil para enfrentamento desse problema.

O capítulo II descreve a situação que se encontra o turismo sexual no Brasil, aprofundando estudo na região nordeste.

O capítulo III analisa as ações de combate ao turismo sexual em nível federal.

O capítulo IV analisa as ações de combate ao turismo sexual nas cidades de Salvador e Recife.

Por fim, tendo como base as pesquisas realizadas, o trabalho conclui-se com as considerações finais, analisando os resultados que contribuíram para a realização deste trabalho.

## CAPITULO I

### 1 TURISMO E TURISMO SEXUAL

Andrade (2002,p.38) diz que turismo é:

O conjunto de serviços que tem por objetivo o planejamento, a promoção e a execução de viagens, e os serviços de recepção, hospedagem e atendimento aos indivíduos e aos grupos, fora de suas residências habituais.

O turismo vem crescendo muito nos últimos anos por causa do aumento das férias e feriados e por ser uma das formas de lazer preferido das pessoas, o turismo aumentou de forma desordenada causando vários impactos que podem ser positivos e negativos. No aspecto ético-moral o turismo causa várias conseqüências na sociedade como a poluição, graves transformações nas paisagens naturais e prostituição (CASTRO,1998).

A prostituição é um grave problema social que interfere bastante no turismo, já que turistas que viajam com suas famílias não vão querer visitar uma localidade que é referencia em prostituição.

Leite (2006) diz que o êxito de um programa turístico está vinculado ao clima, a atmosfera ou seja, ao ambiente de segurança pública que os turistas esperam encontrar no País receptor. Isso mostra que o ambiente interfere nas motivações dos turistas, logo se a localidade tiver uma imagem “boa” o turista não se sente motivado em se deslocar para outro país.

De acordo com o relatório final sobre Exploração Sexual Comercial de Meninos e Meninas e de Adolescentes na América Latina e Caribe (LEAL,1999), produzido no Brasil pelo CECRIA, o turismo sexual é classificado como uma das quatro modalidades de exploração sexual comercial de meninos e meninas e adolescentes, cuja as outras modalidades são prostituição infantil, pornografia e tráfico. O relatório (LEAL,1999,p.23) apresenta a seguinte definição de exploração sexual comercial:

A exploração sexual se define como uma violência contra crianças e adolescentes, que se contextualiza em função da cultura (do uso do corpo), do padrão ético e legal, do trabalho e do mercado. Operacionalmente, a exploração sexual se traduz em múltiplas e variadas situações que permitem visualizar as relações nelas imbricadas e as dimensões que as

contextualizam. A exploração sexual de crianças e adolescente é uma relação de poder e de sexualidade, mercantilizada, que visa à obtenção de proveitos por adultos, que causa danos bio-psico-sociais aos explorados que são pessoas em processo de desenvolvimento. Implica o envolvimento de crianças e adolescentes em práticas sexuais, através do comércio de seus corpos, por meios coercitivos ou persuasivos, o que configura uma transgressão legal e a violação legal e a Leal, Maria de Fátima P. e César, Maria auxiliadora (orgs.) Indicadores de Violência Intrafamiliar e Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes. (Relatório Final da Oficina). CESE – MJ/SNDH/DCA – FCC – CECRIA.

Segundo o mesmo Relatório (LEAL, 1999,p.23), Turismo sexual é:

A exploração de meninos, meninas e adolescentes por visitantes, em geral, procedentes de países desenvolvidos ou mesmo turistas do próprio país, envolvendo a cumplicidade por ação direta ou omissão de agências de viagem e guias turísticos, hotéis, bares lanchonetes, restaurantes e barracas de praia, garçons e porteiros, postos de gasolina, caminhonetes e taxistas, prostíbulos e casas de massagem, além de tradicional cafetinagem.

Esta definição trata-se somente de crianças e adolescentes por ser uma definição do CECRIA que trabalha especificamente com esta área, porém isso não impede que o conceito seja visto de forma ampla, isto é, incluindo adultos pois cada caso possui sua particularidade.

Segundo Trindade (2005) os turistas estrangeiros se deslocam da capital em que vivem, com imagem de que o Brasil é o país da sensualidade e da liberdade dos costumes. Diante disso, o turismo sexual passou a ser uma prática que se alimenta pela ação direta ou pela conveniência ou omissão de agências de viagem, guia de turismo, hotéis, bares, boates, barracas de praia, taxistas e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva do turismo.

O Turismo sexual não pode ser caracterizado como turismo em si, por ser um fenômeno que demonstra a banalização da violência causada por questões econômicas, sociais e culturais, o que revela o exercício de uma sexualidade violenta, em contraponto à sexualidade como direito (LEAL,2005).

Segundo o mesmo relatório, Leal (2005,p.53) afirma que:

(...).Quando são feitas migrações humanas com fins de exploração sexual comercial, "o que existe é um desvirtuamento da essência do turismo", o que não pode ser tolerado pela sociedade, nem pelo Estado, por tratar-se de grave crime contra os direitos humanos.

Determinadas agências e certos promotores do segmento turístico, às vezes a pedido do turista, inclui nos pacotes disfarçadamente, programas com atividade sexual, *shows* de *strip-tease*, apresentações simplesmente "profissionais", etc (VELOSO,2003).

Esse tipo de serviço ou produto deve ser analisado combatendo incessantemente as ações que degeneram a comunidade, tais como a prostituição infantil e infanto-juvenil, a extorsão e contrabando de jovens e mulheres e a disseminação de prostíbulos ou casas de encontros e shows (que promovem o turismo dito de prostituição) sem nenhum cuidado sanitário, além da ilegalidade e informalidade (VELOSO,2003).

De acordo com os Anais do Seminário Turismo Sustentável e Infância (2005), o *trade* turístico pode contribuir de duas formas para promover o turismo sexual:

1) Diretamente: divulgando,organizando ou promovendo a realização de viagens que permitam aos turistas terem contatos sexuais com crianças e adolescentes; ou permitindo que em suas instalações se possa exercer a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (hotéis, agências de viagens, *resorts*, operadoras).

2) Indiretamente: participação consciente das pessoas que atuam no setor turístico como intermediárias para viabilizar a exploração sexual comercial. Neste caso, os próprios funcionários do setor, quando mal remunerados, complementam os seus orçamentos se prostituindo com turistas, incluindo crianças e adolescentes (articulação com os serviços turísticos: receptivo, bares restaurantes, similares, boates táxi, etc.) para facilitar o agenciamento.

Observa –se que um dos fatores que contribuem para o alastramento do turismo sexual é a questão econômica e social.

No Brasil, a CPMI das redes de exploração sexual de crianças e adolescentes (2004) apontou entre os principais usuários do turismo sexual: políticos, empresários, religiosos, juízes dentre outros.

### 1.1 A ética no turismo

No setor turístico brasileiro existem várias dificuldades e obstáculos no que se refere a estimular pessoas a terem comportamentos éticos e responsáveis.

Para compreender essas dificuldades é necessário analisar momentos históricos fundamentais no que diz respeito o aspecto social e a política. Conforme (ARAUJO,2003,p.139):

Ao se falar em processo de ampliação da consciência crítica do cidadão brasileiro é importante que se leve em conta que as mudanças recentes ocorridas no quadro normativo brasileiro – que sinalizam que pode estar em curso um processo que visa à construção de uma sociedade mais igualitária- talvez não sejam suficientes para apagar da memória da coletividade as marcas do passado não tão distante, no qual:(a) o Estado nem sempre se notabilizou pelo empenho em promover a alteração significativa na distribuição de bens e valores sociais;(b) as conveniências particulares muitas vezes triunfaram sobre os interesses de ordem coletiva, evidenciando o grande poder de articulação das classes dominantes, vis-à-vis aos grupos sociais menos favorecidos.

Segundo a citação acima o estado nem sempre se preocupou com a distribuição de bens e nem em construir uma sociedade mais igualitária, dando preferência sempre à classe dominante. Praticado especialmente por homens de outros países, o turismo sexual está baseado nas relações desiguais entre países, reproduzindo ideologias fundadas em relação à desigualdade social, econômica, política e cultural (ARAUJO,2003).

O turismo sexual é um segmento que não pode ser comparado com turismo cultural, religioso, saúde, pois estes são deslocamentos que o Código Mundial de Ética do Turismo estimula e que trazem benefícios para locais receptivos. Já o turismo sexual vai contra os princípios 1.5 e 2.3 do Código Mundial de Ética do Turismo (OMT,1999,p.4 e 5) que diz:

1.5 Os turistas e visitantes devem evitar, quando de seus deslocamentos, praticar atos criminosos ou considerados deleitosos pelas leis do país visitado, bem como comportamentos considerados chocantes ou que firam as populações locais, ou ainda suscetíveis de atentar contra o meio ambiente local.

2.3 A exploração dos seres humanos sob todas as formas, principalmente sexual, e especialmente no caso das crianças, vai contra os objetivos fundamentais do turismo e constitui a sua própria negação. Portanto, e em conformidade com o Direito internacional, ela deve ser rigorosamente combatida com a cooperação de todos os Estados envolvidos e sancionadas sem concessões pelas legislações nacionais, quer dos países visitados, quer dos países de origem dos atores desses atos, mesmo quando estes são executados no estrangeiro.

Outro instrumento utilizado contra a exploração e turismo sexual é o 1º Código de Conduta do Turismo contra exploração Sexual Infanto Juvenil (ANEXO A) criado em 2001, discutido e elaborado de forma participativa por 160 pessoas

representativas dos diversos segmentos governamentais e não governamentais da sociedade norte-rio-grandense, que tem a finalidade de comprometer as pessoas, empresas e serviços vinculados ao turismo a:

- Produzir políticas empresariais contra qualquer forma de exploração sexual;
- Comunicar e comover os serviços turísticos situados nos locais de destino, sobre os termos existentes no Código de conduta do Turismo contra exploração sexual Infante Juvenil;
- Instituir cláusulas nos contratos de hotéis, hospedarias, agências e de outros serviços turísticos vinculados ao setor turístico informando que é contra qualquer forma de exploração sexual;
- Não aceitar nenhuma publicidade que estimule a exploração sexual.

Este Código também serve como referência para que outras cidades e estados, como por exemplo Recife crie também o seu próprio código de conduta do Turismo contra exploração sexual Infante Juvenil.

Explorar, abusar de crianças e adolescentes é crime, o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA, Lei 8.806/90), e o Código Penal Brasileiro são os principais instrumentos legais contra esse tipo de crime, melhor visualizado nas tabelas 1 e 2 dos crimes e penalidades abaixo ilustradas:

Tabela 1 - Penalidades (Código Penal)

Artigo	Crime	Penalidade
Art. 227	Mediação para servir a lascívia de outrem.	Reclusão de 1 a 3 anos
Art. 228	Favorecimento da prostituição.	Reclusão de 2 a 5 anos
Art. 229	Manter por conta própria ou de terceiros casa de prostituição ou lugar destinados a encontros libidinosos, haja ou não a intenção de lucros.	Reclusão de 2 a 5 anos
Art. 230	Tirar proveito da prostituição alheia, participação alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.	Reclusão de 1 a 4 anos e multa
Art. 231	Promover ou facilitar a entrada no Brasil de mulheres que venham com o objetivo de exercer a prostituição ou a saída de mulheres para o exterior com o mesmo objetivo.	Penal de 4 a 10 anos forma qualificada
Art. 231-A	Promover, intermediar ou facilitar, no território nacional, o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento da pessoa que venha exercer a prostituição.	Penal e reclusão de 3 a 8 anos e multa.

Fonte: [www.unb.br/cet/turismoeinfancia](http://www.unb.br/cet/turismoeinfancia)

Tabela 2 – Penalidades (Estatuto da criança e do Adolescente)

Artigo	Crime	Penalidade
Art. 241	Apresentar, produzir, vender, fornecer, divulgar ou publicar, por qualquer meio de comunicação, inclusive rede mundial de computadores ou internet, fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo criança ou adolescente.	Reclusão de 2 a 6 anos e multa Ficando sujeito às mesmas penalidades quem agencia, autoriza ou intermedeia a participação da criança ou do jovem na produção de imagens; quem assegura o acesso à net, bem como os meios ou serviços para armazenamento das fotografias, cenas ou imagens envolvendo criança ou adolescente
Art. 244A	Submeter criança e adolescente à prostituição ou à exploração sexual, crime que comina pena mais gravosa.	Reclusão de 4 a 10 anos e multa
Art. 250	Hospedar criança ou adolescente, desacompanhado dos pais ou responsável ou sem autorização escrita destes, ou da autoridade judiciária, em hotel, pensão, motel ou congêneres.	Multa de 10 a 50 salários de referência Em caso de reincidência, a autoridade judiciária poderá determinar o fechamento por até 15 dias

Fonte: [www.unb.br/cet/turismoeinfancia](http://www.unb.br/cet/turismoeinfancia)

Especificamente com relação à criança e adolescente, a Constituição e o Estatuto trazem proteção contra exploração sexual. De acordo com a tabela 1 e 2, o Código Penal e o ECA têm artigos que podem ser aplicados aos casos que envolvem o turismo sexual.

O ECA, aprovado em 1990, coloca o Brasil entre os países mais avançados em termos de legislação na área de defesa dos direitos da infância e da juventude (TRINDADE,2005).

Mesmo o Brasil sendo um dos países mais avançados em termos de legislação na área de defesa dos direitos da infância e da juventude, observa-se que algumas crianças e adolescentes não confiam na polícia e nem na Justiça para denunciar um crime de incesto e para dar queixa das agressões físicas que sofre de clientes, por medo que a situação piore e pela precariedade da rede de proteção a crianças e adolescentes vítimas de violência e abuso sexual (TRINDADE,2005).

## CAPÍTULO II

### 2 TURISMO SEXUAL NO NORDESTE

A partir da década de 1970, o governo brasileiro passou a investir no turismo do País. Durante essa época as propagandas exibiam fotos de mulheres em trajes sumários, um dos incentivos a prática do turismo sexual (LEITE,2006).

O Rio de Janeiro foi o ponto de partida do turismo no Brasil, percebendo-se nitidamente grande apelo sexual no exterior como vinhetas e cartões postais expondo a figura da beleza da mulher brasileira sobressaindo às paisagens expostas, que segundo (ARAUJO,2003,p.179):

A própria Embratur também veiculou em épocas passadas campanhas publicitárias que vinculavam a imagem do país à de mulheres usando biquínis sumários – que reforçavam o estereótipo de terra exótica -, e que contribuíram para incentivar, mesmo que de forma indireta, a prática do turismo sexual.

O Nordeste brasileiro passa a ser bastante divulgado a partir de 1990. Os estados investem mais na atividade turística, e os investidores internacionais também começam a ver o nordeste como um grande alvo para seus investimentos. Aeroportos internacionais foram construídos tendo vôos internacionais diretos para alguns estados do nordeste, que em 1970 e 1980 basicamente se concentrava no eixo Rio de Janeiro e São Paulo. Devido a esses fatores, aumenta a procura de turistas estrangeiros por cidades do nordeste brasileiro (LEITE,2006).

De acordo com a tabela 3 fornecida pela Infraero (2006), observa-se que depois da região sudeste, a região que possui o maior movimento de passageiros é o nordeste.

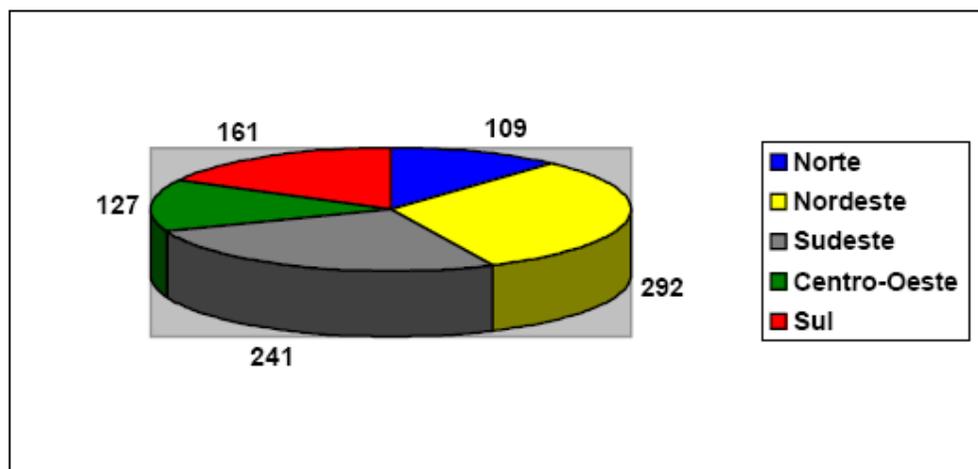
Tabela 3 – Total de desembarque de passageiros em vôos nos aeroportos do Brasil – Jan/Maio – 2005/2006

Regiões	Vôos Regulares			Vôos Não Regulares			Total		
	2005	2006	Variação	2005	2006	Variação	2005	2006	Variação
	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai	Jan-Mai
<b>Região Nordeste</b>	2.576.655	3.237.473	25,65	425.871	419.376	-1,53	3.002.526	3.656.849	21,79
Bahia	902.160	1.112.502	23,32	88.568	102.527	15,76	990.728	1.215.029	22,64
Ceará	406.273	546.088	34,41	93.480	91.987	-1,60	499.753	638.075	27,68
Maranhão	102.878	132.485	28,78	13.151	11.663	-11,31	116.029	144.148	24,23
Rio Grande do Norte	168.397	180.522	7,20	91.904	92.637	0,80	260.301	273.159	4,94
Sergipe	83.025	103.701	24,90	10.143	7.310	-27,93	93.168	111.011	19,15
Alagoas	107.305	134.354	25,21	47.472	44.746	-5,74	154.777	179.100	15,71
Pernambuco	706.327	875.335	23,93	59.640	53.460	-10,36	765.967	928.795	21,26
Piauí	49.029	67.328	37,32	9.837	3.203	-67,44	58.866	70.531	19,82
Paraíba	51.261	85.158	66,13	11.676	11.843	1,43	62.937	97.001	54,12
<b>Região Norte</b>	840.921	1.033.909	22,95	61.705	64.508	4,54	902.626	1.098.417	21,69
<b>Região Sudeste</b>	10.054.505	11.358.076	12,97	755.249	677.717	-10,27	10.809.754	12.035.793	11,34
<b>Região Sul</b>	1.973.597	2.100.855	6,45	128.854	103.633	-19,57	2.102.451	2.204.488	4,85
<b>Região Centro Oeste</b>	2.412.624	2.842.784	17,83	194.340	88.810	-54,30	2.606.964	2.931.594	12,45
<b>TOTAL (Brasil)</b>	17.858.302	20.573.097	15,20	1.566.019	1.354.044	-13,54	19.424.321	21.927.141	12,88

Fonte: Infraero/2006.

Com o aumento do turismo na região nordeste, conseqüentemente o turismo sexual cresce de maneira assustadora em Salvador, Fortaleza, Recife e em outras capitais dessa região (LEITE,2006). Esse tipo de deslocamento atingiu mais região nordeste, um fato que pode ser visualizado na figura seguir:

Figura 1 – Municípios com ESCCA X Região



Fonte: Matriz UNICEF/SEDH/PR – 2004.

De acordo com a figura 1, do total de municípios e localidades com ESCCA – Estudo analítico do enfrentamento da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no Brasil (tráfico para fins sexuais, pornografia infantil, turismo sexual e prostituição infantil), 292 (31,8%) estão no nordeste.

Segundo o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, existem 219 regiões e cerca de 3.203 municípios que são considerados destinos turísticos no país, dos quais 1.514 foram preparados e lançados no Salão do Turismo, em junho de 2005. Desses, 398 apresentam situação de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes – ESCCA visualizado na tabela abaixo:

Tabela 4 – Destinos Turísticos x ESCCA

<b>Região</b>	<b>Destinos Turísticos</b>	<b>ESCCA</b>
<b>NORTE</b>	<b>120</b>	<b>52</b>
<b>NORDESTE</b>	<b>436</b>	<b>113</b>
<b>SUDESTE</b>	<b>317</b>	<b>83</b>
<b>CENTRO OESTE</b>	<b>188</b>	<b>65</b>
<b>SUL</b>	<b>453</b>	<b>85</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1514</b>	<b>398</b>

Fonte: Ministério do Turismo/2004.

A exploração sexual comercial é um fenômeno que se apresenta de forma diversificada e particularizada dentro de uma mesma região. O (ANEXO B) mostra que o turismo sexual se encontra particularmente na região nordeste e na região centro- oeste.

## CAPITULO III

### 3 PROPSTAS DE AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL EM NÍVEL FEDERAL

Se o turismo pretende ser sustentável, não basta apenas investir em obras e projetos, sem considerar que é imprescindível assegurar a proteção das populações locais. De nada serve desenvolver o turismo se as gerações futuras não poderão desfrutar dos benefícios que atividade oferece.

Segundo Leal (2005,p.57):

Um dos principais obstáculos que deve enfrentar o estado no trabalho de prevenção á exploração sexual de crianças e adolescentes é convencer o *trade* turístico de que esse fenômeno não está alheio às suas atividades.

O turista que sabe que o destino turístico tem uma política clara e decidida de combate à exploração sexual comercial terá maiores cuidados para evitar a conduta ilegal (LEAL,2005).

De acordo com o levantamento realizado pela Matriz de Enfrentamento da Violência Sexual, no âmbito do Governo, conta com 29 ministérios, destes onze têm programas que, direta ou indiretamente, se relacionam com o enfrentamento da ESCCA.

Os Ministérios que estão diretamente relacionados com ESCCA são: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por meio do Programa Sentinela e do PAIR, em coordenação com a SEDH; o ministério da saúde com o Programa DST/ATDS e o Ministério do turismo. Os demais apresentam programas que poderão se integrar para viabilizar as ações, visando o combate à pobreza, à desigualdade e diversidade.

#### 3.1 Programa Sentinela

O programa Sentinela foi criado em 2001, pela Ex- Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS/MPAS).Com a criação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, em 23 de janeiro de 2004, o Programa Sentinela

foi transferido para a sua área de competência, especialmente a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS.

É um programa que visa o atendimento de crianças e adolescentes e suas famílias, vítimas de abuso exploração sexual comercial.

Tem como objetivos: (1) Atender no âmbito da Política de Assistência Social através de um conjunto articulado de ações, crianças e adolescentes vitimados pela violência com ênfase no abuso e exploração sexual; (2) Criar condições que possibilitem às crianças e aos adolescentes vitimados e suas respectivas famílias, o resgate e a garantia dos direitos, o acesso aos serviços de assistência social, saúde, educação, justiça e segurança, esporte, lazer e cultura, guardando compromisso ético, político e a multidisciplinariedade das ações.

O Programa Sentinela é operacionalizado através de serviços implantados ou implementados nos municípios: (1) Centros de Referência (diurno e noturno); (2) Serviços de Referência; (3) Famílias Acolhedoras.

Este programa faz parte do Programa de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, coordenado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República.

### 3.2 A secretaria de Direitos Humanos - SEDH

A secretaria de Direitos Humanos - SEDH atua tanto por meio da articulação com os órgãos governamentais em nível federal, estadual e municipal, como por meio de parcerias com organizações da sociedade. Tem como principal competência à coordenação da política nacional de direitos humanos em conformidade com as diretrizes do programa nacional de direitos humanos - PNDH.

Em 13 de maio de 1996 foi lançado o 1º Programa Nacional de Direitos Humanos, com isso o Brasil avançou significativamente na questão da promoção e proteção dos direitos humanos. As Metas do PNDH foram sendo incorporadas aos instrumentos de planejamento e orçamento do Governo Federal, convertendo-se em programas e ações específicas com recursos financeiros assegurados nas Leis Orçamentárias anuais, conforme determina o Plano Plurianual (PPA).

No plano interno, os resultados da elaboração e implementação do PNDH podem ser medidos pela ampliação do espaço público de debate sobre questões afetadas à proteção e promoção dos direitos humanos, tais como o combate à

exploração de crianças e adolescentes, o combate a todas as formas de discriminação, a adoção de políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade e outros.

Em 2002 PNDH foi atualizado incorporando ações específicas no campo da cultura e lazer, assim como propostas voltadas para educação e sensibilização de toda a sociedade brasileira com vistas à construção e consolidação de uma cultura de respeito aos direitos humanos. Uma das ações do PNDH 2 é criação de informativos, destinado a turistas estrangeiros, cobrindo aspectos relacionados aos crimes sexuais e suas implicações pessoais, sociais e judiciais.

Segundo Leal (2005) em 2004, a coordenação do enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes no âmbito federal passa a ser responsabilidade da Secretária Especial de Direitos Humanos.

Em março de 2004 por Decreto Presidencial, foi criada a Comissão Intersetorial de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com base no Art.84, inciso VI, alínea “a” da constituição, com a finalidade de articular e integrar as políticas setoriais e acompanhar a implementação dos programas voltados às crianças e adolescentes, desenvolvidos pelo Governo Federal, por organismos internacionais e por organizações da sociedade civil.

A Comissão Intersetorial criou duas subcomissões temáticas: a Subcomissão de Combate à Pornografia Infantil (STPIN) e a Subcomissão de Combate ao Turismo Sexual.

Esta Comissão tem como responsabilidade definir mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação das ações de enfrentamento do fenômeno, de forma descentralizada, e elaborar um plano operacional de trabalho com metas, prazos e responsabilidades orçamentárias acordados entre cada Órgão e entidade que compõe a comissão.

A Comissão Intersetorial, sob coordenação da SEDH, com o apoio técnico e financeiro do UNICEF firmou uma parceria com o VIOLES – Grupo de Pesquisa sobre Violência e Exploração e Exploração Sexual, do departamento de Serviço Social, da Universidade de Brasília, em agosto de 2004, para a elaboração de uma Matriz Intersetorial de enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes.

A Matriz Intersetorial de enfrentamento à exploração sexual comercial de crianças e adolescentes visa auxiliar a formação de uma política pública descentralizada para o enfrentamento da ESCCA no período de 2005 a 2007, a partir da organização de informações quanti-qualitativas sobre projetos e programas governamentais nas áreas de Defesa e Responsabilização-(DR) e Pobreza, Desigualdade e Diversidade (PDD).

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos é responsável também pela coordenação e a execução do Disque Denúncia de Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes que é um serviço de discagem direta e gratuita disponível para todos os estados brasileiros.

O Disque Denúncia tem como objetivo acolher denúncias de violência contra crianças e adolescentes, buscando interromper a situação revelada. Outro tipo de denúncia acolhida pelo serviço é a de crime de tráfico de pessoas, independentemente da idade da vítima. Este tipo de denúncia é repassado imediatamente à Divisão de Direitos Humanos da Polícia Federal.

O Disque Denúncia recebe também, informações acerca do paradeiro de crianças e adolescentes desaparecidos e orienta os usuários em como proceder para denunciar este fato.

Desde o dia 14 de maio de 2006, o Disque Denúncia de Combate ao abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, passou atender em um número de utilidade pública o “Disque 100”. O novo número, de apenas três dígitos, está facilitando o acesso ao serviço, que funciona diariamente de 8:00h às 22:00h, inclusive finais de semana e feriados.

Segundo a Secretaria Especial de Direitos Humanos (2006), desde a mudança do número do serviço disque denúncia, ocorrida no dia 14 de maio, o número 100 tem um percentual de 77,28% do atendimento já o número antigo, o 0800990500, tem apenas 22,72% do atendimento.

Do total de denúncias, 66% são feitas através do número 100 e 34% através do antigo número, sendo que das denúncias recebidas pelo serviço 27% corresponde à exploração sexual comercial (SEDH, 2006).

O Disque Denúncia, também foi planejado para ser fonte de informações e para subsidiar políticas públicas na área de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes, onde está sendo desenvolvido um software que possibilitará a extração de relatórios específicos e automáticos.

De acordo SEDH (2006), ainda neste ano de 2006, o serviço passará a oferecer, uma escuta especializada, direcionada prioritariamente a crianças e adolescentes que necessitem de algum tipo de orientação específica sobre suas situações. Passará, a operar em áreas piloto e terá sistema informatizado de encaminhamento e acompanhamento eletrônico das denúncias, o qual permitirá o conhecimento, de forma ágil, das providências dadas pelos órgãos competentes, visando a resolubilidade da situação revelada e o funcionamento exemplar da rede de operadores de direito e da proteção de crianças e adolescentes.

Segundo SEDH (2006), os Municípios onde há maior incidência de denúncias apresentadas na tabela 5 a seguir são:

Tabela 5 – Municípios onde há maior número de denúncias de violência contra crianças e adolescentes e tráfico de pessoas

Município	2003	2004	2005	2006	Total
Fortaleza - CE	198	144	241	185	768
São Paulo - SP	217	247	163	136	763
Rio de Janeiro - RJ	149	137	221	215	722
Salvador -BA	135	129	211	216	691
São Luis - MA	91	50	195	209	545
Belo Horizonte - MG	73	48	158	189	468
Recife - PE	80	72	89	139	380
Goiânia - GO	21	24	30	91	166

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/2006

Observa-se no quadro acima, que entre os oito municípios com maior número de denúncias estão os municípios de Salvador – BA e Recife –PE.

### 3.3 Ministério da Saúde

O Ministério da saúde tem a missão de fortalecer a prevenção, atenção e recuperação de pessoas em situação ou risco de exploração sexual, buscando:(1) Compreender os eixos do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto- Juvenil à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº8.069/90), bem como as especificidades do Setor Saúde. (2) Mobilizar e articular a comunidade local e os profissionais de saúde para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, estabelecendo e integrando o sistema de redes de atenção e apoio psicológico. (3) Qualificar profissionais de saúde para garantir atenção a

crianças e adolescentes em situação de maus - tratos, abuso ou exploração sexual;(4) Promover a prevenção, por meio da informação, orientação e fortalecimento das ações básicas de saúde (MS,2006).

Dentre as principais ações do Ministério da Saúde destaque -se, a implantação de Notificação do Trabalho Infantil aos Conselhos tutelares e delegacias Regionais do Trabalho, inclusive a exploração sexual comercial visando apoiar sua identificação em todo País.

### 3.4 Programa Turismo Sustentável e Infância

Em 2003 foi criado o Ministério do Turismo, que em 2004 iniciou um processo de discussão sobre o tema da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes - turismo sexual - e de como integrar seus programas/ações à Matriz de Enfrentamento da ESCCA, visando a intersetorialidade e a descentralização das políticas públicas de enfrentamento do fenômeno.

Com isso, o Ministério do Turismo em parceria com a *Save The Children* Suécia, o Instituto WCF Brasil, a Confederação Nacional do Comércio e o *Convention Bureau*, realizaram o Seminário Turismo Sustentável e Infância, em 2004. Esse seminário constituiu-se em um marco na discussão do tema “Turismo sexual”, pois pela primeira vez no Brasil foi realizado um amplo debate sobre o referido tema, em um Fórum Mundial de Turismo para a Paz e Desenvolvimento Sustentável, tendo como objetivo, discutir formas de estimular a geração de novas oportunidades de trabalho e renda, especialmente nos países em desenvolvimento, contribuindo para as metas de inclusão social e diminuição da pobreza, estabelecidas pela Organização das Nações Unidas.

Por ocasião do I Fórum Mundial de Turismo para a Paz e o Desenvolvimento Sustentável, o Programa Turismo Sustentável e Infância (TSI) foi lançado em novembro de 2004, sob coordenação de Sidney Alves Costa e como consultora Fabiana *Gorenstein*.

O programa tem como objetivo sensibilizar, mobilizar e qualificar os profissionais que atuam no setor turístico a adotarem práticas de prevenção e combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Serão realizados seminários em 25 cidades brasileiras e distribuídas quatro cartilhas (para os segmentos de hotéis, bares e restaurantes, empresas de táxi e

operadoras de turismo) sobre o tema Turismo Sustentável e Infância e um DVD, para esclarecer profissionais do setor turístico sobre a gravidade dessa prática criminosa.

Os seminários estão sendo realizados desde 24 de julho de 2006, começando pelas cidades de Salvador (BA), Fortaleza (CE), Recife (PE) e Goiânia (GO). Os seminários começaram por essas cidades por se as que registram de modo mais expressivo casos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Com a parceria do CET/UnB e membros da Câmara Temática do turismo sustentável e infância do Conselho Nacional de Turismo, como a Federação Brasileira de *Conventions & Visitours Bureau* e o Senac, o Ministério do Turismo pretende mostrar a importância do engajamento do *trade* turístico nessa missão de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes.

O TSI deverá diminuir a incidências desses casos de exploração sexual de crianças e adolescentes com ajuda dos próprios integrantes do *trade* turístico, fazendo com que essa prática chamada de “turismo sexual” não denigra mais a imagem do país.

No início de 2005, foi elaborado o Plano de Ação 2005/2006 para desenvolver o tema Turismo Sustentável e Infância, com a participação de vários membros do Conselho Nacional de Turismo, representantes da sociedade civil organizada e de especialistas no tema. Fundamentado em normativas nacionais e internacionais, define ações que promovem o desenvolvimento sustentável, o respeito aos direitos da criança e do adolescente.

As ações definidas neste Plano são: implantação de Códigos de Conduta do Turismo contra a Exploração Sexual Infante-Juvenil, em nível nacional, tendo como referência o Código de Conduta (ANEXO A) que vem sendo desenvolvida pela ONG Resposta, no Rio Grande do Norte; desenvolvimento de Campanhas Nacionais e Internacionais sobre Turismo Sustentável e Infância; Capacitação do *Trade* Turístico, ONGs, Ministério do Turismo, e outros, sobre a temática; e mobilização internacional (América Latina) e com a OMT para ampliar o debate sobre a temática e o desenvolvimento de ações conjuntas.

O Plano prevê também a organização de uma reunião do Ministério do Turismo com ministros de pelo menos vinte países, considerados os principais emissores de turistas para o Brasil, visando um acordo/firmatura de um tratado para coibir o turismo sexual e promover o Brasil como destino turístico sustentável.

## **CAPITULO IV**

### **4 AÇÕES DE COMBATE AO TURISMO SEXUAL NAS CIDADES DE SALVADOR E RÍCIFE**

#### 4.1 Salvador

Segundo o ministério do turismo (2006) Salvador é considerado um dos principais destinos turísticos nacionais e internacionais. Há muitos anos vem sido estudado por profissionais de diversas áreas por sua riqueza histórica que pode ser observada nas ruas do centro histórico de Salvador. Destacando-se como capital cultural do país pelo mundo.

O emprego e a renda local são impulsionados pelo turismo e pela atividade cultural, sem contar que salvador dispõe de inúmeras belezas naturais. Com clima tipicamente tropical, é uma cidade ensolarada. Com 50km de praias distribuídas, à orla marítima é uma das maiores do Brasil (MINISTERIO DO TURISMO, 2006).

Com fluxo turístico elevado principalmente no carnaval, Salvador dispõe de uma das infra - estrutura turística mais completa e moderna, principalmente no tocante a hospedagem (MINISTERIO DO TURISMO, 2006).

De acordo com pesquisa promovida pelo Chame – Centro Humanitário de Apoio à Mulher (1998), ONG que trabalha na prevenção ao tráfico de mulheres e turismo sexual em Salvador – BA. O turismo sexual em Salvador, entre 1995 e 1997 aponta a atuação indireta de porteiros, camareiras, taxistas, etc, contribuindo para promoção do turismo sexual em larga escala, uma vez que os baixos salários dão margem à busca do ganho extra, propiciado pela prestação de serviços ao mercado sexual.

O Chame atua através da informação e do trabalho de sensibilização e conscientização. Sua missão é ampliar no país a discussão sobre a exploração da mulher jovem e adulta, as diferentes formas de migração, definição de políticas públicas, para “empoderamento” da mulher como cidadã, na luta pelos direitos humanos, para que os direitos das mulheres vítimas do tráfico possam ser respeitados.

O papel do Chame de informar, sensibilizar e conscientizar as mulheres brasileiras é fundamental, pois segundo Trindade (2005) existem várias mulheres

que ainda sonham com “o príncipe estrangeiro” um príncipe educado, rico, de olhos azuis que irá se casar com elas e mudar sua qualidade de vida para melhor. Com o Chame conscientizando-as, evita que algumas brasileiras prostituídas acabem caindo na rede internacional do tráfico de mulheres, aonde vão para bordéis no exterior e são escravizadas.

De acordo com a Secretaria de Turismo e Salvador (2006), o meio que utilizam para combater o turismo sexual é o envio de folhetos, fornecidos pelo Governo Federal para todos os postos de Informações para divulgação do crime. O folheto é sobre “Tráfico de Pessoas para fins exploração Sexual” e o telefone da Polícia Federal para denúncia e informações é (61)33118705/8270.

#### 4.2 Recife

Recife é uma cidade em crescimento, porém, ao mesmo tempo possui um patrimônio histórico e arquitetônico com inúmeras construções dos séculos XVII e XVIII, herança dos colonizadores portugueses e holandeses (MINISTERIO DO TURISMO, 2006).

Por ter costumes e tradições populares únicas, o carnaval de Recife é considerado um dos melhores do Brasil. O desfile começa no sábado, arrastando multidões, e segue ao som de blocos de frevo e maracatu, durante três dias (SETUR,2006).

A cidade também possui uma boa estrutura em termos de hospedagens e em termos gastronômicos, não faltando restaurantes com o melhor da culinária típica da região.

As águas mornas das praias atraem turistas durante todos os meses do ano. Recife reserva ao turista que gosta de praticar mergulho, lugares imperdíveis. Com piscinas naturais por toda a Costa, e um parque de naufrágios com mais de 30 embarcações. Por todos esses atrativos, a cidade pode ser considerada um dos melhores destinos do Brasil nesse segmento (MINISTERIO DO TURISMO, 2006).

As antigas embarcações submersas, localizadas em profundidades que variam de nove a cinquenta e oito metros, ainda guardam algumas relíquias históricas, além de peixes, algas e corais que se fixaram ao longo do tempo. Para que o turista usufrua dessas maravilhas submarinas, a cidade possui uma eficiente

estrutura de apoio, contando com operadoras de mergulho qualificadas e experientes (SETUR, 2006).

Segundo a secretaria de Turismo do Recife (2006), apesar de possuir um grande potencial turístico, várias pessoas, que se titulam como turistas, vão para cidade a fim de explorar sexualmente crianças e adolescentes. Esses “turistas” para Setur do Recife (2006), são criminosos ou patológicos.

Para que o turismo sexual não aumente em Recife, o governo municipal criou há um ano a Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Cidadã que é uma constante parceira da Secretaria de Turismo do Recife nessa em outras ações que afetam os direitos humanos.

A secretaria também está trabalhando para a criação de um Código Municipal de Conduta de Enfrentamento a Exploração Sexual Infante – Juvenil que através de seminários e capacitações explicitará e formalizará o compromisso com tema.

O código ira orientar como o turismo pode proteger crianças e adolescentes da exploração sexual e como o profissional deve agir nestas situações, tendo como finalidade que os integrantes da cadeia produtiva do turismo denuncie este crime e saibam a quem recorrer. Também publicará um guia de serviços que irá orientar sobre as possibilidades de encaminhamento e condução dos casos que venham a ocorrer.

A meta é sensibilizar trabalhadores dos setores de hotelaria, bares, restaurantes e similares, agências e operadoras de turismo, taxistas, guias de turismo, empresas de eventos, guarda municipal, etc.

A criação de um Código Municipal de Conduta de Enfrentamento a Exploração Sexual Infante – Juvenil é muito importante, pois orienta e regula a conduta ética de empresas, pessoas e serviços direta ou indiretamente vinculados ao turismo a ser contra a exploração Infante – Juvenil, combatendo diretamente o turismo sexual.

Atualmente foi aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa e promoção dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Recife, o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infante – Juvenil (ANEXO C), nele estão contidas de fato as ações que Município se comprometeu em desenvolver, porém este documento oficial ainda não foi lançado.

O plano municipal tem como objetivo geral estabelecer um conjunto de ações articuladas que permita intervenções técnica, política e financeira para o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes na cidade do Recife.

Além disso, apresenta os seguintes objetivos específicos: (1) Garantir atendimento integral especializado às crianças e aos adolescentes vítimas de violência sexual; (2) Promover ações de prevenção, comunicação, formação, mobilização e articulação visando o fim da violência sexual; (3) fortalecer o sistema de defesa e responsabilização; (4) Fortalecer o protagonismo juvenil; (5) Garantir no orçamento a execução do Plano Municipal e garantir o monitoramento e a avaliação participativa do Plano Municipal.

Nos dias 23, 24 e 25 de maio 2006 foi elaborado um Quadro Operativo do Plano Municipal, estabelecendo ações, para o triênio (2007-2009), definindo os resultados esperados no período, indicando prazos e responsáveis.

Com o Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infante – Juvenil, as crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, se sentem mais seguras para dar queixa a polícia, pois de acordo com o plano será fornecido um atendimento integral.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa proporcionou a aproximação com uma temática que causa indignação. Essa indignação surgiu por saber que, em plena era da “pós-modernidade” ainda existem práticas que não estão de acordo com os princípios éticos e morais estabelecidos na nossa sociedade.

Com isso surgiu o interesse de procurar saber mais sobre o assunto. Passou-se então, a ter um contato maior por meio de leituras de algumas reportagens, pesquisas, documentários e artigos, aumentando o interesse pelo assunto.

No decorrer das pesquisas viu-se que era um certo desafio, em virtude da complexidade que envolve o assunto, aliada a pouca produção bibliográfica e o difícil acesso aos documentos existentes, contudo o interesse pelo tema foi maior, logo se optou estudar as medidas tomadas para combater o turismo sexual em Salvador e Recife.

Após a análise da pesquisa constatou que existem programas em nível federal combatendo o turismo sexual diretamente e indiretamente. Esses programas atuam especificamente na cidade de Salvador e Recife. Mesmo havendo uma mobilização nessas cidades no combate ao turismo sexual, conclui-se que, Recife tem dado maior importância ao tema com um Plano Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infante - Juvenil (ANEXO C) e um Código Municipal de Conduta de Enfrentamento a Exploração Sexual Infante – Juvenil em desenvolvimento. Por outro lado, Salvador combate o turismo sexual apenas por meio do envio de folhetos fornecidos pelo Governo Federal.

O turismo sexual é um tema atual, muito presente na mídia, e que têm envolvido vários setores da sociedade, tendo como consequência à construção de uma imagem negativa do Brasil no exterior. Contudo essa atualidade remete a causas que foram construídas durante anos devido a inúmeros fatores relatados ao longo desse trabalho.

O Brasil é um país repleto de desigualdades. A Região Nordeste, também não foge a essa regra. Salvador e Recife, capitais de estados nordestinos também são pobres e desiguais, e assim, são terrenos propício à prática dessas “atividades” aqui faladas, devido às condições de vida da significativa parcela de sua população.

Esta ligação entre pobreza e turismo sexual é evidente. A PESTRAF demonstrou que há maior número de rotas de tráfico sexual em áreas mais pobres.

Os moradores dessas áreas estão mais propícios a se encantar e aceitar as propostas feitas por serem pessoas que vivem em dificuldade financeira e não possuem muitas expectativas de melhorar ou mudar de vida.

No geral, a pobreza é o grande motor do desenvolvimento das ações dos grupos organizados que atuam no turismo sexual.

Apesar do Brasil e, especificamente, Recife e Salvador, ter um grande potencial turístico, observou-se que turismo sexual é uma realidade que está presente nestas cidades e que para enfrentar esse problema é necessário à participação do poder público, da sociedade civil e, sobretudo, dos segmentos ligados ao turismo, como agências, guias, hotéis, bares, restaurantes, boates e motoristas de táxis.

O enfrentamento do turismo sexual deve passar pelas seguintes reconstruções: (1) proporcionar uma maior qualificação e treinamento das pessoas ligadas as vitimas do turismo sexual; (2) criar um trabalho interdisciplinar, com a assistência de psicólogos e assistentes sociais; (3) aumentar a fiscalização nos pontos que integram a estrutura turística; (4) construir políticas públicas, tanto de combate ao turismo sexual como de inclusão das vitimas; (5) reavaliar a própria política de turismo desenvolvida. Enfim, só por meio de uma conjugação de ações é que se pode avançar rumo à eliminação de tal prática.

Durante o levantamento das informações do tema pesquisado houve uma dificuldade no retorno de informações com as secretarias dos estados de Salvador e Recife e a falta de material bibliográfico sobre o assunto.

Levando em consideração todo trabalho exposto, este estudo poderá contribuir para pesquisas futuras.

## REFERÊNCIAS

### LIVROS:

ANDRADE, José Vicente. **Turismo**: Fundamentos e dimensões. 8.ed. São Paulo: Ática 2002.

ARAUJO, Cíntia Moller. **Ética e qualidade no turismo do Brasil**. São Paulo:Atlas,2003.

BEM, Arim Soares do. **A dialética do turismo sexual**. São Paulo: Papyrus, 2005.

CASTRO, Iná Elias de. **Turismo e ética**. Fortaleza: UECE, 1998.

CPI. **Comissão Parlamentar de Inquérito que Investiga a Prática de Turismo Sexual em Fortaleza**. Fortaleza: Câmara Municipal, 2002.

DENKER, Ada de Freitas Maneti. **Métodos e técnicas de pesquisas em turismo**.São Paulo: Futura,2000.

LEAL, Maria Lúcia Pinto. **Exploração sexual comercial de meninos, meninas e de adolescentes na América Latina e Caribe**: Relatório Final – Brasil. Brasília: CECRIA,1999.

LEAL, Maria Lúcia P. **Construindo os fundamentos teóricos e metodológicos sobre o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual**: um estudo preliminar. Mimeo. Brasília: CECRIA, 2001.

LEAL, Maria Lúcia, Leal, Maria de Fátima P., orgs. **Pesquisa sobre Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes para fins de Exploração Sexual Comercial - PESTRAF**: Relatório Nacional - Brasil / Maria Lúcia Leal e Maria de Fátima Leal, organizadoras. Mimeo.Brasília: CECRIA, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade e LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

SIQUEIRA, Priscila. **Tráfico de mulheres**. São Paulo: Serviço à Mulher Marginalizada, 2004.

TRINDADE,Eliane.**As meninas da esquina**: Diários dos sonhos, dores e aventuras se seis adolescentes do Brasil. Rio de Janeiro: Record,2005.

VELOSO, Marcelo Parreira. **Turismo**: Simples e Eficiente. São Paulo: Roca,2003.

VERGARA, SYLVIA. CONSTANT. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

## SITES:

AGENCIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **[Home page]**. 2006. Disponível em: <<http://www.andi.org.br>>. Acesso em : 1 set 2006.

BRASIL. Ministério do Turismo. **[Home page]**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br>>. Acesso em: 2 out 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Justiça. **Programa nacional de direitos humanos**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.mj.gov.br/sedh/ct/ac.htm>>. Acesso em: 16 set 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **[Home page]**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br>>. Acesso em: 17 set 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **[Home page]**. Brasília, 2006. Disponível em: <<http://portal.saude.gov.br/saude>>. Acesso em: 17 set 2006.

CEARÁ. Secretaria de Turismo do Estado do. **Conjuntura de Turismo via Fortaleza - Agosto - 2006**. Disponível em: <<http://www.turismo.ce.gov.br>>. Acesso em: 19 set 2006.

CHAME. LEITE, Jaqueline. **O outro lado do turismo**. 2006. Disponível em: <<http://soscorpo.org.br>>. Acesso em: 2 set 2006.

CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher. **Meninas de Fortaleza e o estigma de um povo despreparado**. Salvador, 14 de junho de 2005. Disponível em: <<http://www.bancodedados.chame.org.br/modules.php?name=News&file=article&sid=66>>. Acesso em: 05 set 2006.

CENTRO DE REFERENCIA, ESTUDOS E AÇÕES SOBRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. **[Home page]**. 2006. Disponível em: <<http://www.cecria.com.br>>. Acesso em: 5 set 2006. 22:45.

CENTRO DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA-BA. **[Home page]**. 2006. Disponível em: <<http://www.violenciasexual.org.br>>. Acesso em: 7 set 2006.

RESPOSTA. **1º Código de conduta do turismo contra exploração sexual infanto juvenil**. Natal, 2001. Disponível em : <<http://www.resposta.org.br/codigo.php>>. Acesso em: 22 ago 2006. 20:19.

OMT. **Código mundial de ética do turismo**. Chile, 1999. Disponível em: <<http://rec.web.terra.com.br/hoteltur/codigo.htm>>. Acesso em: 20 ago 2006. 15:37.

SAVE THE CHILDREN SUÉCIA – Programa Regional para a América Latina e o Caribe. **[ Home page]**. 2006. Disponível em: <<http://www.scslat.org.br>>. Acesso em: 5 set 2006. 22:01.

SENADO.**Um pacto contra o turismo sexual**.2006. Disponível em:  
<<http://www.senado.gov.br/web/senador/PatriciaSaboyaGomes>>. Acesso em : 29  
ago 2006. 21:45.

SERVIÇO À MULHER MARGINALIZADA .**[Home page]**.2006. Disponível  
em:<<http://www.smm.org.br>>. Acesso em: 5 set 2006. 22:15.

SETUR DA BAHIA.**[Home page]**. 2006. Disponível em:  
<<http://www.bahiatursa.ba.gov.br>>. Acesso em: 4 out 2006.

SETUR DE PERNAMBUCO.**[Home page]**.2006.Disponível em:  
<<http://www.empetur.com.br>>. Acesso em: 3 out 2006.

SETUR DE RECIFE.**[Home page]**. 2006. Disponível em:  
<<http://www.recife.pe.gov.br>>. Acesso em: 3 out 2006.

SETUR DE SALVADOR.**[Home page]**.2006. Disponível em :  
<<http://www.emtursa.ba.gov.br>>. Acesso em: 4 out 2006.

UNB. **Programa turismo sustentável e infância**. Disponível em:  
<<http://www.unb.br/cet/turismoeinfancia>>. Acesso em: 20 set 2006. 23:36.